



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos Filho (Juneca), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o recapeamento de toda a extensão da Rua Araci, no bairro Parque Pirajussara, em Embu das Artes, estado de São Paulo.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a execução do recapeamento representa uma medida de manutenção preventiva da malha viária municipal, evitando que a deterioração do pavimento evolua para danos estruturais mais graves, o que demandaria intervenções de maior complexidade e custo aos cofres públicos;

CONSIDERANDO que investimentos na infraestrutura viária promovem a valorização dos imóveis, estimulam o desenvolvimento econômico local e proporcionam melhores condições para o comércio e demais atividades desenvolvidas na região;

CONSIDERANDO que investir na manutenção da malha viária é uma medida essencial para assegurar segurança, conforto, acessibilidade e eficiência na mobilidade urbana.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 29 de julho de 2026.

Juneca - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

